

PORTARIA - GP Nº 160/2022

Mocajuba-PA, 06 de junho de 2022

O Prefeito Municipal de Mocajuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da LEI Nº 3.442 e de acordo com a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1° - **DESIGNAR** a Senhora **MARIA OSIENE P. LOUZADA**, Conselheira, para se deslocar até **BELEM/PA**, para participar do Encontro Regional com a Temática: Subsídios para a Construção de Fluxos ao atendimento de Criança e Adolescente, vítimas ou testemunhas de violência segundo a Lei 13.431/2017, nos dias 07 e 08 de junho de 2022.

Art. 2° -Atribuir o valor de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), correspondente a 02 (DUAS) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

COSME MACEDO PEREIRA Prefeito Municipal